

**DECISÃO COREN-MA N° 121, DE 27 DE MAIO DE 2025**

*Deferimento parcial de pleito de  
isenção de anuidade – PAD 553/2025.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o teor do PAD 553/2025 (Administrativo) Solicitação de isenção de anuidade 2019 a 2025 – Valdirene de Jesus Silva Barros (ENF);

**CONSIDERANDO** a deliberação na 631ª (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Indeferir o pleito de isenção de anuidade 2019 a 2024, à profissional **Valdirene de Jesus Silva Barros**, Coren-MA nº 399369-ENF, uma vez que o requerimento não obedece aos requisitos insculpidos na Resolução Cofen nº 749/2024, em seu artigo 1, § 1º.

**Art. 2º** Deferir o pleito de isenção de anuidade 2025 à profissional **Valdirene de Jesus Silva Barros**, Coren-MA nº 399369-ENF, em obediência ao estabelecido no artigo 1º, §1º da Resolução Cofen nº 749/2024.

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 27 de maio de 2025.

JOSE CARLOS  
COSTA ARAUJO  
JUNIOR:82971030  
300

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS COSTA  
ARAUJO  
JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.05.27 14:13:47  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS  
Data: 27/05/2025 15:18:31 -0300  
Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF